



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 162/2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.753,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.4.128.2.2004-3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

R\$4.733,17

01.110.0000.0000

GERAL

4.733,17

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.005 - DIVISÃO DE CULTURA

06.005.13.392.9.2010-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$20,00

08.110.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro

20,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$4.733,17

01.110.0000.0000

GERAL

4.733,17

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo

R\$20,00

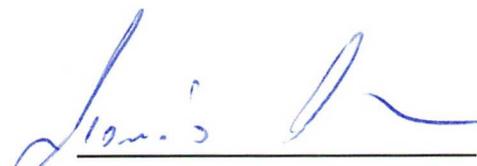
01.110.0000.0000

GERAL

20,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e